104/93

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

**INDICAÇÃO N.º 049/93** .- Apresentada em 14.04.93

**ATENDIDA - OFICIO N.º 279/93/DAB***

**Aprovado por** UNANIMIDADE **Encaminhada dia** 20/04/93.

**Sessão realizada dia** 19/04/93.

**Autoria do Vereador:** JOÃO CORREDATO "Barba Rala".

## TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 19/04/93
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando à Sua Excelência a necessidade da realização de estudos da viabilidade da construção de um Reservatório de Água elevado, na altura a ser estudada e em concreto, no Jardim Independência 2ª Parte, para o fornecimento de Água Potável aos Jardins Independência 1ª,2ª e 3ª Partes, Panorama, Novo Panorama e até mesmo ao Parque Alvamar.

O presente visa proporcionar uma maior economia de Água e energia elétrica, além de Mão de Óbra utilizada atualmente pelo Departamento de Água do Município e ainda acabar com o problema da falta de Água nestes locais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de Abril do ano de 1993.

JOÃO CORREDATO "Barba Rala"
- Vereador - Autor -